



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9872 Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Julho de 2024 Publicação: Quinta-feira, 1 de Agosto de 2024

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 31/07/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5769174** e o código CRC **0CAF8D19**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 4216/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 15611/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5752172),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Juri - RAJ Nº 147/2024 - PJPI/COM/SIM/FORSIM/VARUNISIM (5724963),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 174/2024 - PJPI (5743910)**, a saber:

FISCAL: JOSÉ VALDY DE CARVALHO

SUPLENTE DE FISCAL: PAULO ALMEIDA CARRILHO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 31/07/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5758882** e o código CRC **2DC468AE**.

3.2. Portaria Nº 4218/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 15608/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5752117),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Juri - RAJ Nº 148/2024 - PJPI/COM/SAOMIGTAP/FORSAOMIGTAP/VARUNISAOMIGTAP (5724967),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 173/2024 - PJPI (5743736))**, a saber:

FISCAL: - Antônia Rosilene Marques Gomes Leal

SUPLENTE DE FISCAL: Jarian Costa Nogueira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 31/07/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5758979** e o código CRC **CE6AD218**.

3.3. Portaria Nº 4221/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 15603/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5752046),

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 9754/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID (5709550),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 175/2024 - PJPI (5744235)**, a saber:

FISCAL: Caio Tibério de Lima Diogo, Matrícula 27678

SUPLENTE DE FISCAL: Williane Carvalho Cardoso, Matrícula 26898.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 31/07/2024, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5759110** e o código CRC **7F30E6DE**.

3.4. Portaria Nº 4179/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições

legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 15534/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5750427),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 164/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (5645703),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato 168 (5729317) e Contrato 169 (5729590), a saber:

FISCAIS :Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro- Analista Judiciário- Arquiteto- Matrícula nº 3803

Henrique Gomes do Carmo- Matrícula nº 31532

SUPLENTE DE FISCAL: Fernanda Maria Libório Eulálio- Analista Judiciária- Matrícula nº26631

Indira Cardoso Matos- Analista Judiciária- Arquiteta- Matrícula nº 31532

Alessandra Reis Ferro Barros- Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 31/07/2024, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5752373** e o código CRC **8656D9D0**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1733/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 1691 (5753367), a Informação nº 58912 (5757167) e a Autorização de Pagamento nº 262 (5765422), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000089142-4**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, totalizando as diárias em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, ao servidor **HENRIQUE GOMES DO CARMO**, ARQUITETO, matrícula nº 31532, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA, pelo seu deslocamento às cidades de **SIMÕES - PI** e **JAICÓS - PI**, a fim de **realizar vistoria para recebimento do mobiliário do Contrato nº 136/2024 (Construção do Novo Fórum da Comarca de Jaicós) e Contrato nº 137/2024 (Mobiliário do Novo Fórum da Comarca de Simões)**, nos municípios de **Simões/PI** e **Jaicós/PI**, no período de **30/07/2024 a 31/07/2024**.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 31/07/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1741/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 10230 (5757590) e a Decisão nº 11154 (5767143), protocolizados sob o SEI nº 22.0.000111661-8,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a **fruição de 10 (dez) dias de férias**, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Luciana Gayoso e Almendra Ibiapina**, matrícula nº 1035223, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 01/05/2023 a 30/05/2023, conforme Portaria (SEAD) Nº 1750/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de novembro de 2022 (3794586), 10 (dez) dias convertidos em pecúnia (4258136) e 20 (vinte) dias suspensos conforme Portaria (SEAD) Nº 615/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 29 de março de 2023 (4148338), **no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, remanescendo 10 (dez) dias**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 31/07/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 1734/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000090822-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E: